



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.270
DE 19 DE MAIO DE 2015.**

**“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE
2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM A LEI
MUNICIPAL N.º 2.934 DE 19.05.2015;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2015, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Especial, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA INFRA., URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS	
	.0018 URBANISMO	
15.452.0018.2039	MANUTENÇÃO INFRA.,URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS	
(xxx) 3.1.90.94.16	01 Incentivo à Demissão Voluntária	17.000,00
	TOTAL DAS CREDITO ESPECIAL	17.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA INFRA., URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS	
	.0018 URBANISMO	
15.452.0018.2039	MANUTENÇÃO INFRA.,URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS	
(369) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	17.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá, 19 de Maio de 2015.

Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

